

Fls. 182 

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

No dia treze de Novembro de dois mil e vinte, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal por videoconferência (nos termos do previsto no artigo 2.º, da Lei n.º 28/2020, de 28 de Julho - Alarga o prazo para a realização por meios à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais e comunidades intermunicipais - 5.ª Alteração à da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março), sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paula de Melo Alves, José Manuel Moreira de Carvalho, José Duarte de Sousa e Rocha e Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira.

Faltou por motivo justificado o Vereador Mauro Lopes da Silva Mendes.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram quinze horas, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, informando que a minuta de Protocolo a celebrar com o “IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional” no âmbito do incêndio ocorrido no “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas de Castelo de Paiva” chegou tardivamente, mas que dada a urgência na sua outorga solicitava que se fizesse a análise e discussão do documento se não houvesse inconveniente.

Informou que já foi publicado o concurso para a apresentação de candidaturas para a recuperação de equipamentos, que tem uma dotação 6.500.000,00, sendo que a verba afecta às pequenas e médias empresas é

de 5.000.000,00, e para as grandes empresas de 1.500.000,00. Disse que as empresas já foram informadas, e que está prevista a realização de uma reunião com a “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte” de forma a que todos possam perceber o conteúdo do presente aviso.

Sobre a pandemia causada pelo vírus “SARS-COV-2”, referiu que se tem verificado uma forte incidência na região do Vale do Sousa, causando uma grande pressão ao nível dos internamentos sobre o hospital “Padre Américo” (já de si subdimensionado para a região que serve), o que motivou a realização de uma reunião com a Senhora Ministra da Saúde. Disse que a capacidade da enfermaria do hospital “Padre Américo” está nos 80%, o que significa que pode haver uma situação de rotura nas próximas semanas.

Referiu que a situação é grave, com Penafiel a registar mais de 2000 casos; Paredes mais de 3000, e Castelo de Paiva com cerca de 200 casos.

Informou que na reunião que ocorreu com a Senhora Ministra da Saúde, colocaram a questão do reforço de meios nos cuidados primários, bem como, a instalação de uma unidade de rastreio “Covid” em Castelo de Paiva, se não todos os dias, em alguns dias por semana.

Salientou o momento de grande dificuldade que o país está a atravessar no âmbito da pandemia, o que vai exigir grande resiliência e o cumprimento das normas da “DGS – Direcção-Geral da Saúde”, sendo que um dos focos de maior contágio advém dos convívios familiares onde há uma ligeireza de comportamentos.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

A Vereadora Paula Melo usou da palavra para agradecer as manifestações de solidariedade que lhe foram endereçadas durante o período de quarentena a que estava sujeita devido à infecção causada pelo vírus “SARS-COV-2”. Sobre os efeitos da pandemia no concelho, disse que

Q
JW

há um aumento considerável de casos positivos sobre os quais não se conhecem as cadeias de contágio.

Disse que há casos positivos nas escolas, e uma situação recente na unidade de cuidados continuados da “Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva” (infectados estão todos estáveis), sendo que ainda há seis casos inconclusivos no lar da instituição.

Explicou que a informação relativa aos casos de recuperados não é de todo a mais importante numa situação de pandemia, estando a Câmara Municipal a comunicar tudo aquilo que lhe é comunicado pela Autoridade de Saúde. Deu o exemplo da situação dos lares em que só vinte dias após a última testagem negativa é que as pessoas têm alta, pelo que os números dos recuperados só vão ser actualizados na próxima semana.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que está aberto o período de discussão pública do procedimento de revisão do “PDM – Plano Director Municipal de Castelo de Paiva”, que se iniciou no dia 11 de Novembro e terminará a 11 de Dezembro.

Disse que o processo encontra-se para consulta em papel na “DPUH – Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação”, podendo ser consultado por marcação prévia durante a semana, fins-de-semana e feriados.

Informou que foi lançada uma plataforma digital para consulta online do processo que, para além de conter todo o conteúdo documental, permite que os utilizadores através de um “web map” que foi criado, visualizem aquilo que é o ordenamento de condicionantes propostas no novo “PDM – Plano Director Municipal” sobre uma base de “ortofotomapas”, para que possam rapidamente identificar as propostas e os seus interesses no planeamento. Referiu que é também possível fazer participações e reclamações que são registadas automaticamente.

O Vereador José Rocha usou da palavra para prestar a sua solidariedade aos profissionais de saúde e a todos os que foram infectados pelo vírus “SARS-COV-2”.

Apelou à consciência de todos para que façam tudo para cumprir as regras da “DGS – Direcção-Geral da Saúde”, para que no futuro próximo tudo possa voltar ao normal.

Solicitou um ponto de situação do assalto que ocorreu à “Quinta da Boavista” e de uma queixa apresentada pela Câmara Municipalrelativa a um desbaste de árvores que lá foi feito.

Solicitou também um ponto situação da candidatura para a requalificação do “Cavalete do Fojo”.

Sobre o processo de revisão do “PDM – Plano Director Municipal de Castelo de Paiva”, disse que quando votaram a abertura de discussão pública na anterior reunião de Câmara, no parecer da “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte” era referido que a “Carta Educativa” se encontrava desactualizada. Disse que ao consultar os documentos do “PDM – Plano Director Municipal” aparece uma “Carta Educativa 2020-2021”, tendo perguntado se este documento não teria de ser aprovado em reunião de Câmara e posteriormente pela Assembleia Municipal?

Deu nota que algumas IPSS candidataram-se ao “PARES 3.0 – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais de 3.ª Geração”. Disse que gostaria de saber, uma vez o “PDM – Plano Director Municipal” se encontra em consulta pública, e que as IPSS dependem da Câmara Municipal para a aprovação dos projectos de arquitectura até ao dia 30 de Novembro, se a Câmara Municipal antecipou esta situação, ou se algumas das IPSS poderão ver as suas candidaturas inviabilizadas por esse facto.

Perguntou se a Câmara Municipal vai seguir o exemplo do Município de Cinfães que vai suportar parte do investimento privado das IPSS do concelho no âmbito do “PARES 3.0 – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais de 3.ª Geração”.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para saudar a recuperação da Vereadora Paula Melo da infecção causada pelo vírus “SARS-COV-2”.

Deixou uma palavra de apoio a todos os que estão afectados pela doença.

Saudou a recuperação de grande parte dos utentes do lar da “Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva”, e o trabalho efectuado em condições muito dificeis pelos profissionais daquela entidade.

Disse que a situação exige um esforço de toda a comunidade, apelando à consciencialização das pessoas no cumprimento das regras determinadas pela “DGS – Direcção-Geral de Saúde”.

Sobre o hospital “Padre Américo”, disse que há necessidade de reforçar os cuidados primários, necessidade resultante de se ter descuidado estes serviços nos últimos anos, designadamente, com o encerramento do “SAP – Serviço de Atendimento Permanente de Castelo de Paiva” há cerca de 10 anos (à semelhança do que foi feito noutros concelhos). Disse que a situação no hospital é grave, acrescida do facto de haver profissionais de saúde que estão a chegar a um ponto de exaustão, e que o problema poderia ter sido apresentado de outra forma à Ministra, porque terão sido omitidos números de doentes para apresentar uma melhor situação.

Referiu que a Câmara Municipal deveria ajudar a unidade de saúde pública na referenciação dos doentes, dispensando funcionários para o efeito. Disse quemesmo na nossa unidade de saúde os profissionais estão a fazer um grande trabalho, com muitas horas e com grande pressão, tendo-lhes deixado uma palavra de incentivo.

Agradeceu a explicação dada pela Vereadora Paula Melo em relação aos casos recuperados.

Solicitou informação correcta e completa relativa aos custos suportados pela Câmara Municipal com a pandemia causada pelo vírus “SARS-COV-2”.

Solicitou também um esclarecimento relativo à elaboração dos relatórios de execução orçamental, porque não foi apresentado nenhum relatório em 2020.

Congratulou-se com a elaboração por parte da Câmara Municipal do manual de boas práticas relativo às questões ambientais.

Lembrou que passam hoje quatro meses sobre o incêndio ocorrido no “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas de Castelo de Paiva”. Disse que compreendendo toda a burocracia inerente ao desenvolvimento do processo, que acha que é tempo demais para colocar em prática as medidas de apoio às empresas afectadas.

Manifestou a sua preocupação em relação ao desemprego no nosso concelho, tendo-se registado um aumento de 33% entre os meses de Julho e Setembro.

Referindo-se à apresentação da aplicação “Casa de Payva”, disse que para já apenas se podem comprar vinhos, acreditando, no entanto, que este é um processo dinâmico e que serão colocados mais produtos à disposição dos Paivenses.

Referiu que já nos meses de Março e Maio falaram da necessidade de implementar medidas de apoio ao comércio e à restauração, sendo que é preciso fazer juntamente com a “ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva” uma grande campanha de divulgação do comércio local.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que a aplicação “Casa de Payva” já está em funcionamento em parceria com ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva”. Disse que foram registados no site “Casa de Payva” os contactos dos produtores locais que participam na “Feira Agrícola” para que possam ser contactados.

Informou que foi efectuada uma reunião com a “ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva” para se preparar o lançamento de uma acção de divulgação do comércio local, e de uma campanha de prémios para estimular a aquisição de locais. Disse que há também um conjunto de medidas a ser pensadas no âmbito das competências do Município para ajudar o comércio e a indústria do concelho.

Sobre o “Cavalete do Fojo”, esclareceu que a candidatura ainda não foi apresentada porque o prazo foi alargado.

Em relação ao “PDM – Plano Director Municipal”, disse que a “Carta Educativa” que consta no processoé a que foi disponibilizada pelo Gabinete de Educação.

Em relação às candidaturas ao “PARES 3.0 – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais de 3.^a Geração”, informou que há um conjunto de IPSS que manifestaram a intenção de apresentar candidaturas, e algumas delas com base em projectos que ainda não estavam aprovados.

Explicou que desde o período de discussão pública até à publicação do novo “PDM – Plano Director Municipal”, estão impedidos de praticar qualquer acto vinculativo em termos urbanísticos, conforme dispõe a lei. Disse que o que foi trabalhado com as instituições foi no sentido de ser emitida uma declaração por parte da Câmara Municipal, uma espécie de “carta de conforto” em relação às candidaturas que vão apresentar, no sentido de dar nota do interesse que o Município reconhece para cada uma das candidaturas que vão ser apresentadas e de justificação em relação ao momento que estamos a atravessar, isto é, de algo que não pode ser imputado às IPSS.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que em relação ao assalto à “Casa da Boavista”, que foram remetidos à Polícia Judiciária a ao Ministério Público todos os contributos recolhidos pela Câmara Municipal. Informou que a Câmara Municipal vai constituir-se assistente no processo, e que relativamente à desmatação que ocorreu na quintae que foi comunicada às entidades competentes, que vai averiguar junto dos serviços se houve resposta a essas comunicações.

Quanto ao incêndio ocorrido no “Cace – Centro de Apoio à Criação de Empresas”, disse que o tempo de espera é desgastante para empresários e trabalhadores.

Sobre a elaboração dos relatórios de execução orçamental, disse que ia colocar a questão à chefe da “DGFPD – Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e do Desenvolvimento”.

Informou que a recuperação das casas afectadas pelo incêndio de 15 e 16 de Outubro de 2017 está em curso.

Informou também que o executivo em permanência está a desenvolver um plano com medidas de apoio ao comércio e à indústria no âmbito da pandemia, e que nesse contexto farão o que estiver ao seu alcance para apoiar as IPSS do concelho.

O Vereador José Rocha interveio novamente para solicitar que se verifique junto dos serviços o que é que se passa com a “Carta Educativa”.

Em relação às candidaturas ao “PARES 3.0 – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais de 3.ª Geração”, disse que se sabia que o prazo limite seria até 30 de Novembro, e que pensava que as IPSS teriam entregue documentação necessária antes da discussão pública do “PDM – Plano Director Municipal”. Disse que esperava que estes projectos não ficassem colocados em risco por falta de aprovação da Câmara Municipal, suspeitando que as “cartas de conforto” (para quem depois caberá avaliar os projectos) não serão um documento válido ou fulcral.

O Vereador José Manuel Carvalho perguntou qual foi a IPSS que submeteu projectos à Câmara Municipal e que não obteve resposta?

O Vereador José Rocha respondeu que o Vereador José Manuel Carvalho saberá quais foram.

O Vereador José Manuel Carvalho reiterou a questão que colocou, porque considerou que o Vereador José Rocha estava a levantar uma suspeição grave sobre o executivo em permanência, pelo incumprimento ou atraso em aprovações.

O Vereador José Rocha reiterou o conteúdo da sua anterior resposta, referindo que há pelo menos duas IPSS que o abordaram sobre este assunto.

O Vereador José Manuel Carvalho referiu que o Vereador José Rocha não pode lançar suspeitas sobre a actuação do executivo em permanência.

cia, nem dizer que as IPSS apresentaram projectos na Câmara Municipal que não foram analisados. Disse que também não pode levantar a suspeita da forma como levantou, devendo interirar-se junto das IPSS que falaram com ele sobre qual foi o projecto que submeteram e que não tiveram resposta.

Referiu que as instituições que vão apresentar as candidaturas sabem que há uma tramitação a cumprir, e que sabem que os pedidos de licenciamento, no caso particular das respostas sociais, carecem de pareceres externos, pelo que se sabiam disso, também sabiam que toda a tramitação urbanística obedece a critérios formais e legais que ultrapassam a actuação do Município.

Concluiu, dizendo que o executivo em permanência está a trabalhar com as IPSS no sentido de tentar minimizar o efeito que decorre do impedimento legal deste momento, que se iniciou no dia 11 de Novembro, e que até esse dia praticaram todos os actos que estavam ao seu alcance.

O Vereador José Rocha respondeu que não lançou suspeitas. Disse que apesar de fazer parte do órgão executivo não tem pelouros atribuídos, pelo que não sabe que requerimentos é que foram apresentados na Câmara Municipal, sabendo apenas que o prazo para a apresentação das candidaturas termina a 30 de Novembro, e que foi informado que foram remetidos documentos para a Câmara Municipal antes do dia 11 de Novembro.

Reiterou que não levantou suspeitas, apenas questionou, conforme é a sua obrigação.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que sobre as candidaturas ao “PARES 3.0 – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais de 3.ª Geração”, tudo o que foi da responsabilidade do Município foi cumprido, e que existe, como sempre existiu, vontade em que os projectos tenham sucesso.

Referiu que fez um contacto com a Senhora Ministra da Solidariedade Social para tentar acautelar a eventual falta ou atraso na apresentação de documentos por parte das instituições, de forma adar a oportunidade de

ainda se poder suprimir essas falhas numa fase posterior, além de terem proposto algumas soluções que ajudem as instituições a viabilizar os seus projectos.

Disse que o Vereador José Rocha não pode fazer a abordagem que fez de ânimo leve, sem clarificar as coisas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 12 de Novembro de 2020, cujo saldo totaliza a quantia de 2.059.402,85 euros.

2. - ACTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 18 E 25 DE SETEMBRO E 16 DE OUTUBRO. APROVAÇÃO.

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-las.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

3.1 – REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS JOÃO PINTO RIBEIRO, MÁRIO SACRAMENTO E JOSÉ ESTEVÃO.

Os serviços informaram o seguinte: “Concluída a audiência prévia, envio Relatório Final com os demais documentos que compõem o processo de concurso da empreitada em título, para ser submetido ao órgão competente – Câmara Municipal - para a decisão de contratar, com vista a decidir a aprovação de todas as propostas e respectiva ordenação, bem como para efeitos de adjudicação, a fim de ser dado cumprimento ao número 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos.

Junto minuta de contrato para aprovação, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

Previamente à adjudicação deverá o processo ser remetido aos serviços de contabilidade para obtenção do respetivo compromisso, que mereceu o cabimento n.º 1083 de 26/08/2020.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, pela aprovação de todas as propostas e respectiva ordenação, bem como para efeitos de adjudicação, a fim de ser dado cumprimento ao número 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos.

Mais deliberou aprovar a minuta de contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e conferir poderes ao Presidente da Câmara para a sua outorga.

3.2 – ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA E DO LARGO DO CONDE – DECLARAÇÃO PARA TRIBUNAL DE CONTAS.

Para fazer cumprir o estipulado na Resolução do Tribunal de Contas, mais propriamente no que se refere à alínea e) do n.º 2 e 3 do artigo 17 é necessário “Declaração de que se encontram constituídas as servidões administrativas sobre prédios de terceiros necessárias à realização de trabalhos preparatórios ou acessórios da obra e, consoante o caso, de que a entidade adjudicante se encontra na posse administrativa da totalidade dos prédios a expropriar ou dos necessários ao início da execução da obra, nos termos previstos no plano de trabalhos;

Neste caso em concreto, deverá a Câmara Municipal deliberar no sentido de declarar que o Município se encontra na totalidade da posse dos prédios necessários ao início da execução da obra, nos termos do plano de trabalhos que anexo a esta informação.”

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para solicitar uma cópia do ofício do Tribunal de Contas.

Disse que em relação à declaração, que o único documento que recebeu foi um documento assinado pelo Director do Departamento Técnico, Dr. Adão Santos, onde diz que a Câmara Municipal tem de deliberar no sentido de declarar que está na posse da totalidade dos prédios.

Referiu que só precisava de saber o que é que vão votar, porque para poderem declarar essa situação têm de ter um documento, que os Vereadores do PSD não receberam, que demonstre que é pedido pelo Tribu-

nal de Contas, pelo que tem dificuldade em perceber o que é que vai votar.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que foi enviada aos Vereadores do PSD a planta que demonstra a delimitação das áreas de intervenção da obra, que é terreno público.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que a sua chamada de atenção era por uma questão de prevenção, porque o artigo da lei mencionado na informação técnica diz que o executivo municipal vai subscrever uma declaração, pelo que, para se evitar que o processo seja novamente devolvido, devia existir uma declaração dos serviços a dizer que se encontram constituídas as servidões administrativas sobre os prédios, porque neste momento não tem a garantia dos serviços municipais a dizer que está tudo correcto.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que será feita a declaração nos termos referidos pela Vereadora Vanessa Pereira, e a incidir sobre as áreas definidas nas plantas, porque se for de forma diferente terá de trazer novamente o assunto à Câmara Municipal para rectificação. Disse que ele próprio tem assinado muitas declarações idênticas para várias candidaturas apresentadas a fundos comunitários e não tem havido problemas.

A Vereadora Vanessa Pereira reiterou o que tinha dito anteriormente sobre este assunto.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores José Rocha e Vanessa Pereira, declarar que o Município se encontra na totalidade da posse dos prédios necessários ao início da execução da obra, nos termos do plano de trabalhos.

3.3 - ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA E DO LARGO DO CONDE – MINUTA DE CONTRATO.

Para efeito de instrução do processo presente a Tribunal de Contas, em anexo remeto minuta da adenda ao contrato inicial para que seja subme-

tida ao órgão competente – Câmara Municipal - para aprovação, conforme n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a minuta da adenda ao contrato inicial e dar poderes ao Presidente da Câmara para a sua outorga.

4- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – APROVAÇÃO DE PROPOSTAS PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS – REUNIÃO DE CÂMARA de 16/10/2020.

Os serviços informaram o seguinte: “Na reunião ordinária da CM. de 16/10/2020, foram aprovadas por unanimidade as seguintes propostas de atribuição de subsídios: - Atribuição de subsídios anuais às Associações Culturais e Desportivas do Concelho (pontos 6.1 e 6.2); - Atribuição de subsídio à APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (ponto 6.4); - Atribuição de subsídio à Academia de Música de Castelo de Paiva (6.3). Constatou-se, no entanto, que por lapso dos serviços, as referidas propostas foram presentes ao órgão executivo para deliberação sem que previamente tenham sido remetidas à DGFPD para verificação da existência de cabimento orçamental e elaboração da competente proposta de cabimento, lapso entre tanto sanado (propostas de cabimento nºs. 1283, 1284, 1285 e 1286, de 30 de Outubro).

Faço ao exposto, propõe-se: - Que seja dado conhecimento ao executivo municipal do conteúdo da presente informação; - Que o executivo delibere ratificar as deliberações de aprovação das propostas para a atribuição dos subsídios anteriormente referidos, tomadas na reunião ordinária da Câmara, realizada em 16 de Outubro.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar as deliberações de aprovação das propostas

para a atribuição dos subsídios anteriormente referidos, tomadas na reunião ordinária da Câmara, realizada em 16 de Outubro.

7. – ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM O INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP.

Presente minuta do acordo de colaboração com o IEFP, cuja cópia ficará anexa à presente acta.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que apesar de os Vereadores do PSD apenas terem recebido os documentos há minutos, que o Sr. Presidente da Câmara fez um contacto com eles a dar nota do atraso na sua elaboração, pelo que os Vereadores do PSD não serão um impedimento para que o processo avance.

Disse que da leitura que fez do Protocolo, percebeu que a dotação de 740.000,00 será paga em três anos, tendo também percebido que em termos orçamentais só há despesa prevista a partir no ano de 2021, pelo que os empresários só vão ser alojados nesse ano.

Referiu também ter percebido que o Município vai fazer uma consulta pública para perceber qual o espaço onde será aplicado este acordo, sendo que achava que esse espaço já tinha sido encontrado.

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que não vale a pena ter ilusões: se ainda vão fazer o edital para a consulta do mercado (mesmo tendo um espaço que à partida possa ter as condições devidas, é natural que possam existir outros) significa que o efeito prático do aluguer vai-se concretizar no próximo ano. Referiu que vai ter de ser feito muito trabalho para se conseguir concretizar esta operação, bem como, no trabalho a fazer nas instalações anexas ao “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas” (algumas empresas optaram por essa solução).

Informou que tem havido da parte do “IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional” a garantia da permanência das empresas nestes espaços de forma gratuita durante os próximos três anos, e que as rendas que as empresas teriam a reaver das prestações que pagaram nas instalações do antigo “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas” serão entregues.

*C
JW
P*

A Vereadora Vanessa Pereira perguntou se também têm de deliberar sobre o Regulamento que os Vereadores do PSD receberam juntamente com o Protocolo?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que sim.

A Vereadora Vanessa Pereira referiu que o Regulamento prevê que as pessoas singulares maiores de 18 anos e colectivas legalmente constituídas, poderão acceder ao espaço mediante a apresentação de candidatura, tendo pedido um esclarecimento.

Disse que a Câmara Municipal assumindo esta responsabilidade fará parte da Comissão de Acompanhamento, tendo que indicar duas pessoas. Solicitou igualmente um pedido um esclarecimento sobre este ponto.

Concluiu, referindo que esta é uma decisão que vai implicar o actual e o próximo executivo municipal, pelo que os Vereadores do PSD estão cientes da votação que vão fazer e que são parte da solução do problema.

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que o objetivo principal é realojar as empresas afectadas pelo incêndio. Disse que o “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas”, em abstrato, continua a existir, ou seja, depois de salvaguardada a situação das empresas afectadas pelo incêndio, e se houver espaços disponíveis, haverá a possibilidade de admitir novas empresas e o equipamento continuará a perdurar para além dos três anos (será muito importante que o “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas” continue a existir para além dos três anos de vigência do Protocolo).

A Vereadora Vanessa Pereira usou novamente a palavra para dizer que concordava com o teor da ultima intervenção do Sr. Presidente da Câmara, e que os Vereadores do PSD sempre foram a favor do “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas de Castelo de Paiva”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a minuta do acordo de colaboração, conferin-

do poderes ao Presidente da Câmara para a sua outorga. Aprovado também por unanimidade o regulamento.

8. – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CASTELO DE PAIVA.

Presente minuta de protocolo elaborada nos termos dos nºs.2 e 3 do artigo 2º. do Regulamento de atribuição de subsídios, que visa a atribuição de apoio pecuniário, na modalidade anual, para as actividades que foram desenvolvidas, com carácter permanente e continuado durante o ano civil de 2019.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a minuta de protocolo, para atribuição de subsídio no valor de 10.000 euros.

9- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: 15ª. alteração ao plano plurianual de investimento; 22ª. alteração ao orçamento da despesa; 11ª. alteração ao plano de actividades municipal; ocupação da via pública: R.1071, R.1229, R.1221, R.1184, R.1185; Autorização de utilização: R.989, R.997, R.1242, R.1113; Projectos de especialidade: R.1239, R.1244, R.1094; Projecto de arquitectura: R.1198, R.1149, R.1124, R.1109, R.1077, R.1054, Alvará: R.1042, R.1175, R.1006, R.1018, R.1005; Prorrogação de prazo: R.1164, R.1161, R.1061, R.1081; Averbamento: R.1160, R.983; Certidão: R.1124; Informação prévia: R.938, R.979;

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

O Dr. Paulo Teixeira, residente no lugar da Carvalha, freguesia de Santa Maria de Sardoura, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se já tinha as respostas às questões que colocou na última reunião de Câmara.

Sobre o “PDM – Plano Director Municipal”, cujo período de discussão pública está em curso, informou das dificuldades que teve em falar com a Chefe da “DPUH – Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação”

no intuito de lhe serem prestados alguns esclarecimentos, tendo no entanto, conseguido agendar dia e hora para efectuar a consulta do plano.

Perguntou se vão ser organizadas sessões públicas de esclarecimento nas Juntas de Freguesia, ou no Auditório Municipal, no âmbito do “PDM – Plano Director Municipal”

Manifestou a sua surpresa pelo facto de o parecer final da “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte” ter sido feito num só dia.

Perguntou porque é que foi retirada a variante externa de Carreiros/Castelo do Plano de Ordenamento do Território.

Perguntou também porque é não está nada previsto no “PDM – Plano Director Municipal” para a zona de Vegide, e para a Zona Industrial de Carreiros.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que a próxima reunião ordinária a realizar no dia 2 de Dezembro será pública.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 16,50 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Varão André Moreira Pimentel, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

Varão André Pimentel

RO. 13 Novembro 2020

